**CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO NAS UNIDADES DE ENSINO, NESTE MUNICIPIO.**

**Excelentíssima Presidente,**

Apresentamos, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno deste Parlamento Municipal, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo **Odirlei Queiroz Faria** –Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustre **Rosendo Martins Teixeira –** Secretário Municipal de Educação.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,

Porto Esperidião – MT, 17 de fevereiro de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

Em recente visita pela municipalidade, esta Legisladora constatou a necessidade de contratação de um profissional psicólogo nas unidades de ensino.

O psicólogo é um profissional que estuda e trata questões relacionadas à mente humana, como pensamentos, sentimentos, comportamento e interações sociais. Aplica métodos científicos para compreender e tratar problemas psíquicos, como ansiedade, depressão, estresse e outros distúrbios psicológicos.

Entre suas atividades, podemos destacar avaliações e diagnósticos psicológicos, prevenção e tratamento de problemas psíquicos, atendimentos psicoterapêuticos individuais ou em grupo, atuação visando compreender e intervir nas relações interpessoais, planejamento, elaboração e avaliação de análises de trabalho, atuação no setor educacional, colaborando com professores e administradores escolares.

Diante da importância desse profissional no ensino escolar, clamo pelo deferimento desta, com forte apelo desta Casa Legislativa para efetivação do que se indica.

**Isamara Eva da Maia Ramos**

**Vereadora**